



SECRETARIA DE CULTURA/FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL

PROJETO "COLETÂNEA DE ENSAIOS SOBRE O RECIFE - 2ª EDIÇÃO"

16º FESTIVAL RECIFENSE DE LITERATURA - A LETRA E A VOZ

1.0 – DA APRESENTAÇÃO

1.1 - A **Secretaria de Cultura do Recife - SECULT** e a **Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR**, visando regulamentar o projeto específico intitulado "**Coletânea de Ensaios Sobre o Recife - 2ª Edição**", como parte integrante do **16º Festival Recifense de Literatura - A Letra e a Voz**, tornam público o instrumento de convocatória que normatiza o processo de seleção;

1.2 - O referido Projeto apresenta como proposta a segunda edição de uma Coletânea de ensaios sobre o Recife, de autoria própria de escritores residentes nesta cidade, abordando os mais diversos temas sobre os fatos históricos aqui ocorridos;

1.3 - A Coletânea visa atender aos mais variados segmentos de público, desde o já iniciado na história do Recife – como professores e estudantes, até o cidadão e o turista, interessados em conhecer mais e melhor a cidade. Além de abrir espaço para escoar a produção de artigos, estudos e ensaios sobre o Recife, ainda não publicados.

2.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1 – Os textos/ensaios deverão conter até 25 (vinte e cinco) páginas, inéditos ou não inéditos (porém atualizados), de autoria própria, contemplando fatos históricos sobre o Recife em sua diversidade cultural, que serão analisados por uma Comissão de notório saber específica;

2.2 - Os editores da Coletânea reservam-se o direito de sugerir aos autores selecionados, caso necessário, modificações de forma a fim de adequar as colaborações ao padrão editorial e gráfico da publicação;

2.3 - As afirmações e conceitos emitidos nos ensaios assinados serão de absoluta responsabilidade dos seus autores;

2.4 - Os autores selecionados cederão os direitos autorais dos ensaios a serem publicados na "**Coletânea de Ensaios Sobre o Recife - 2ª Edição**" à Secretaria de Cultura do Recife/Fundação de Cultura Cidade do Recife, bem como autorizarão a sua reprodução em outros meios impressos e/ou eletrônicos.



SECRETARIA DE CULTURA/FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

3.0 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os interessados em inscrever seus textos/ensaios no Projeto "**Coletânea de Ensaios Sobre o Recife - 2ª Edição**" deverão enviar uma proposta de participação contendo textos de até 25 (vinte e cinco) páginas sobre o Recife, **de autoria própria**, que contemplem fatos históricos sobre a cidade, no período de **04 de setembro a 09 de novembro de 2018**, presencialmente, via correios ou por e-mail, junto ao formulário de inscrição (ANEXO I);

3.2 - A falta das especificações detalhadas, como número de páginas, temática divergente, autoria não comprovada, Formulário de Inscrição preenchido (ANEXO I), arquivo corrompido (em caso de inscrição por e-mail), implicará na desclassificação do proponente;

3.3 - Em caso de inscrição presencial ou via correios (SEDEX), o material deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado, juntamente com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), até a data limite estipulada, de segunda a sexta-feira, sempre no horário das 08h às 14h, conforme descrição e endereço abaixo:

COLETÂNEA DE ENSAIOS SOBRE O RECIFE - 2ª EDIÇÃO (16º FRL - A LETRA E A VOZ)

NOME DO AUTOR / TÍTULO DO TEXTO

TEATRO BARRETO JUNIOR

Rua Estudante Jeremias Bastos, S/N, Pina

Recife/PE, CEP 51.011-040

3.4 - Só serão aceitas as inscrições realizadas por Correios, através de SEDEX, com data de postagem dentro do período de inscrição;

3.5 As inscrições via internet deverão ser realizadas até às 23h59 da data limite, pelo e-mail **heloisa.morais@recife.pe.gov.br**, observando as orientações a seguir:

- a) Todos os materiais necessários para a efetivação da inscrição deverão ser enviados num único e-mail, no formato de arquivo PDF;
- b) O e-mail deve conter no Assunto: **COLETÂNEA DE ENSAIOS SOBRE O RECIFE - 2ª EDIÇÃO/ TÍTULO DO TEXTO.**

4 – ANÁLISE E SELEÇÃO

4.1 – A Comissão de Análise será constituída por 03 membros, assim descritos: 01 (um) representante da SECULT/FCCR; 01 (um) representante da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE ou Instituições afins e 01 (um) escritor pernambucano convidado pela Secretaria de Cultura do Recife;

4.2 – O representante da SECULT/FCCR na citada Comissão terá o voto minerva para efeito de desempate, quando for essa a questão apresentada na mesa de análise e seleção;



SECRETARIA DE CULTURA/FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

4.3 - A Comissão de Análise que selecionará os textos/ensaios tomará como base o conteúdo do trabalho, observando as informações de datas e fatos quando for o caso e a relevância do tema abordado, bem como sua compatibilidade com o tema proposto;

4.4 - Os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), afixados no Teatro Barreto Junior, na Gerência Operacional de Literatura e publicados no Diário Oficial do Município. Os solicitantes contemplados serão informados, também, através do correio eletrônico utilizado na inscrição.

5.0 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Inscrições - 04 de setembro a 09 de novembro de 2018;

Divulgação do Resultado - 30 de novembro de 2018;

Lançamento da Coletânea Oficial - 17º Festival Recifense de Literatura - A Letra e a Voz, a ser realizado em 2019.

5.1 - O presente Edital e seu anexo estarão disponíveis no mezanino do Teatro Barreto Junior, localizada na Rua Estudante Jeremias Bastos, Bairro Pina, nesta cidade, bem como no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br).

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Não poderão inscrever-se para o Projeto "**Coletânea de Ensaios Sobre o Recife - 2ª Edição**" pessoas diretamente ligadas a Secretaria de Cultura do Recife e Fundação de Cultura Cidade do Recife, assim como seus cônjugues e parentes até 3º grau;

6.2 - Dúvidas e informações referentes ao Projeto objeto deste Edital poderão ser solicitadas no local das inscrições, através dos e-mail heloisa.morais@recife.pe.gov.br ou pelos telefones (81) 3202-5921 e 3202-5990;

6.3 - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Gerência Geral de Apoio Jurídico da FCCR.

Recife/PE, 13 de agosto de 2018.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR